

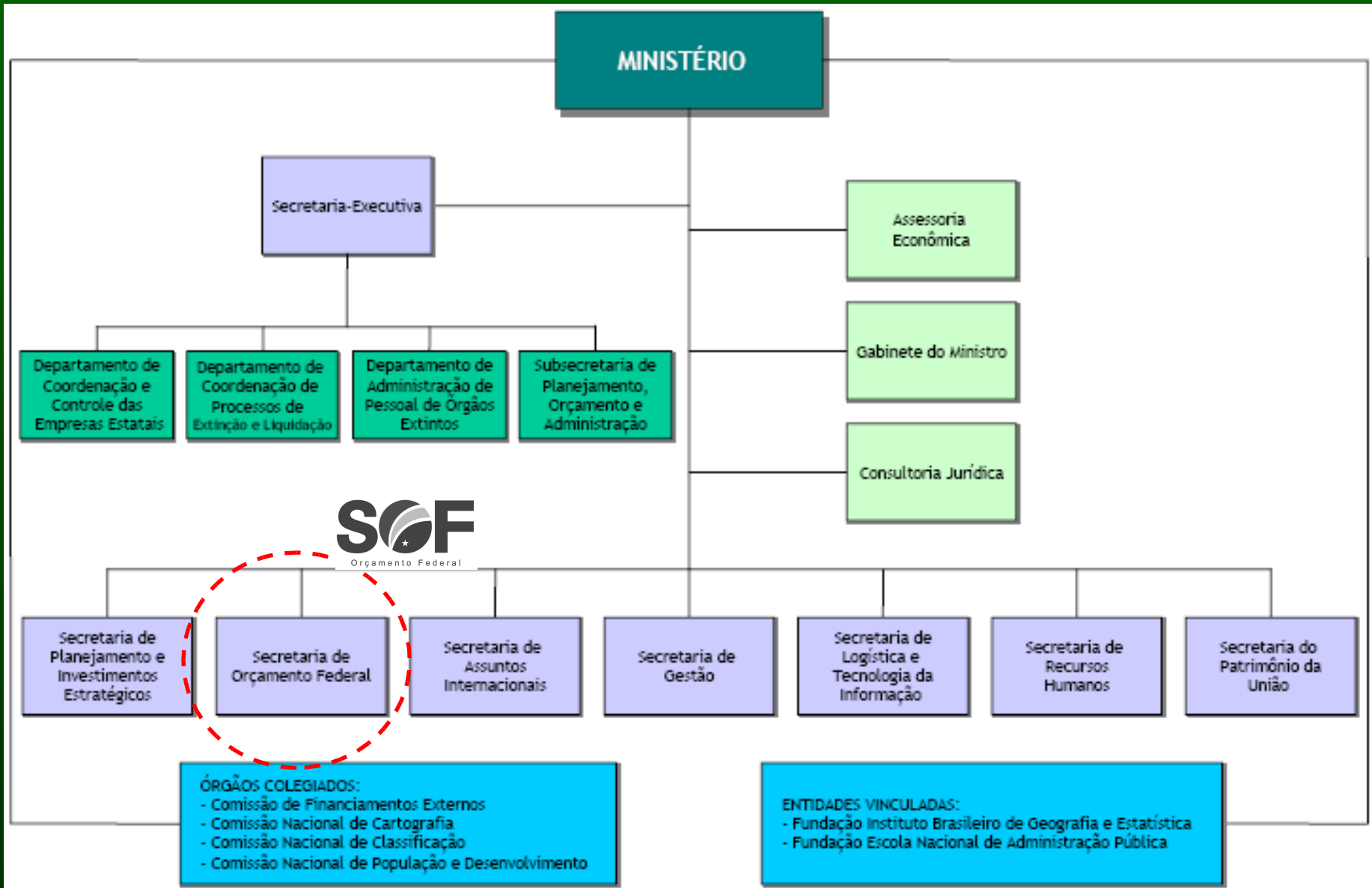
PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

CONCEITOS E PROCEDIMENTOS

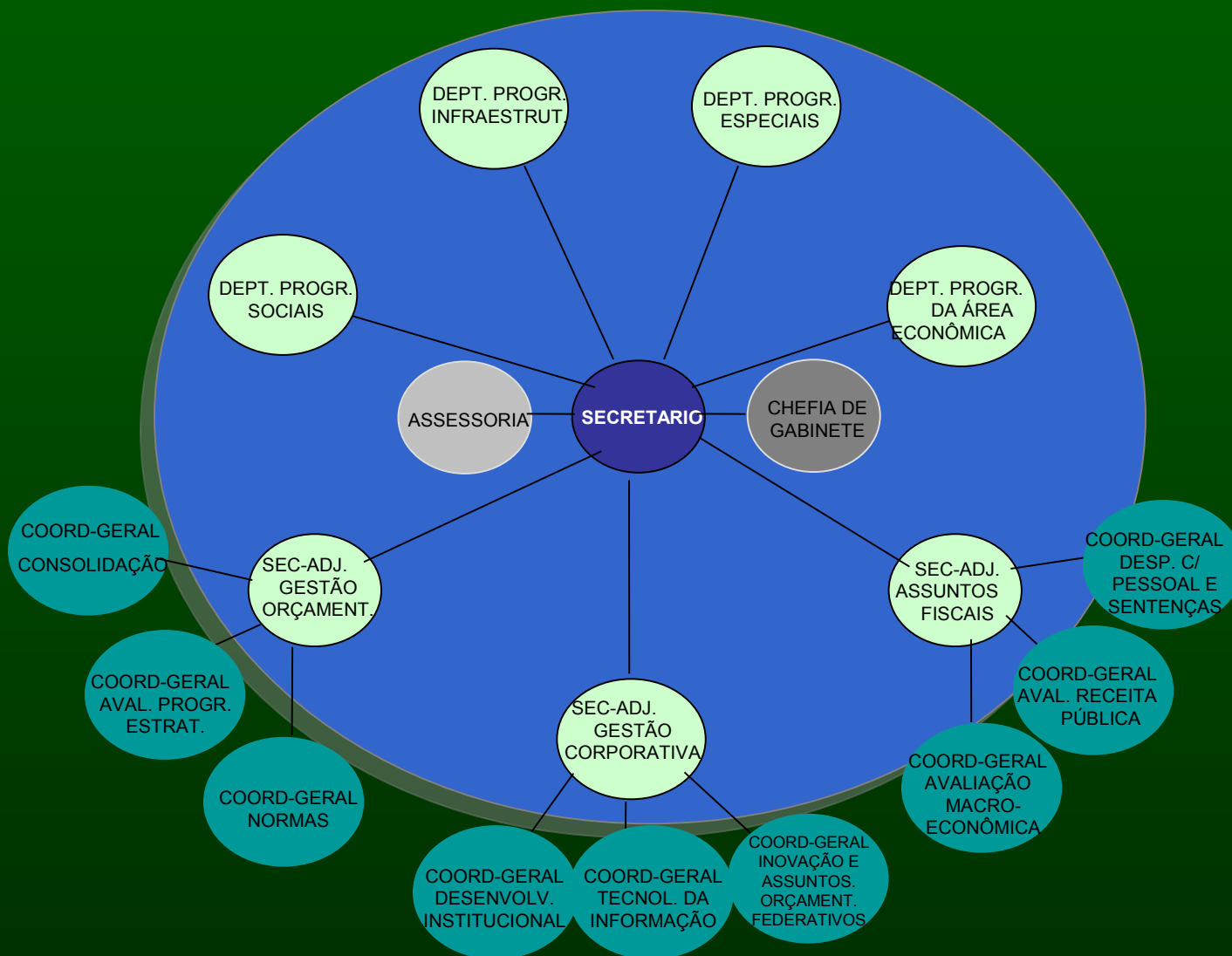


Secretaria de Orçamento Federal

Instituição



Secretaria de Orçamento Federal



Visão, Missão e Competências

Visão

“Ser referência no emprego
de informações e metodologias
orçamentárias para a formulação
e execução de políticas
públicas.”

Missão

**Racionalizar o processo
de alocação de recursos,
zelando pelo equilíbrio
das contas públicas,
com foco em resultados
para a Sociedade.”**

Competências

*Estabelecer as normas necessárias
à elaboração e à implementação dos
orçamentos federais*

*Propor medidas para o
aperfeiçoamento do sistema
orçamentário federal*

*Orientar, coordenar e supervisionar
tecnicamente os órgãos setoriais de
orçamento*

*Planejar e coordenar as atividades
relativas à tecnologia de informações
orçamentárias*

PRINCIPAIS MACROPROCESSOS

- **Elaboração LDO**
- **Elaboração LOA**
- **Alterações Orçamentárias**

Planejamento e Orçamento

A RECENTE EVOLUÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

- Estabilização Monetária:

Solidificação do Processo de Planejamento e Orçamento.

- A partir de 2000:

Visão Funcional  Visão Programática

- Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF:

Maior responsabilização aos gestores e maior rigor sobre os gastos públicos.

ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal atribui ao Poder Executivo a iniciativa dos seguintes projetos de lei:

- A) Plano Plurianual;
- B) Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- C) Lei Orçamentária Anual.

A) PLANO PLURIANUAL

- Conteúdo:
 - Diretrizes, objetivos e metas regionalizados para despesas de capital e outras decorrentes e para programas de duração continuada;
- Vigência:
 - 4 anos com início no 2º ano do mandato presidencial;

A) PLANO PLURIANUAL

- Prazos:
 - até 31 de agosto, para encaminhamento ao Legislativo;
 - até o encerramento da sessão legislativa, para aprovação pelo Congresso.
- Coordenação: SPI/MP
- Sistema Informatizado: SIGPLAN

B) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- Conteúdo:
 - metas e prioridades, para o exercício financeiro subsequente;
 - orienta a elaboração do orçamento;
 - dispõe sobre alteração na legislação tributária;
 - estabelece a política de aplicação das agências financeiras de fomento;
 - anexos de metas e riscos fiscais (LRF).

B) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- Vigência anual
- Prazos:
 - 15 de abril: Encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo;
 - Primeiro período da sessão legislativa: Aprovação pelo Congresso Nacional.
- Coordenação: SOF

C) LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

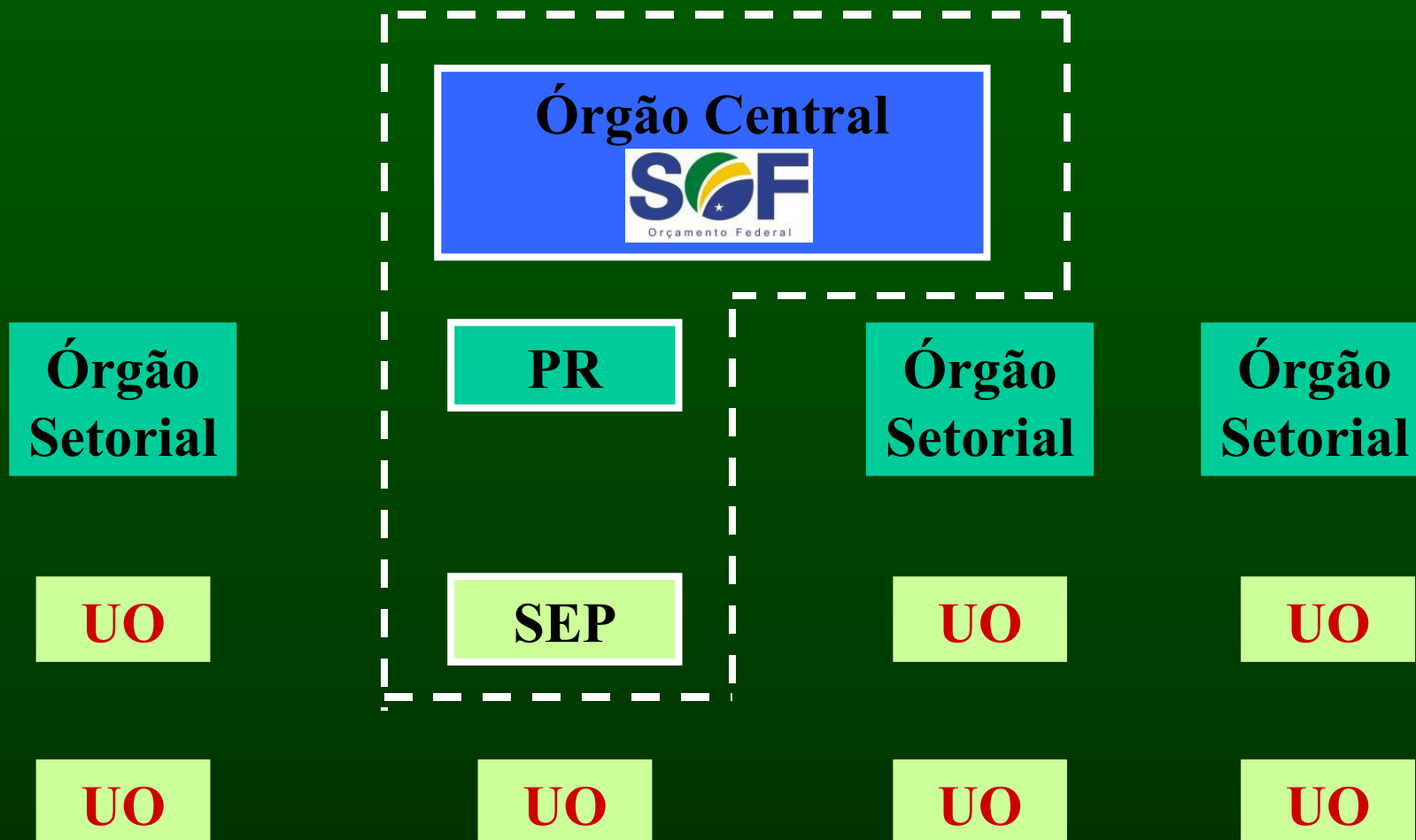
- Finalidade: estima a receita e fixa a despesa para o exercício.
- Abrangência:
 - Orçamento Fiscal;
 - Orçamento da Seguridade Social;
 - Orçamento de Investimento.
- Vigência Anual

C) LEI ORÇAMENTÁRIA

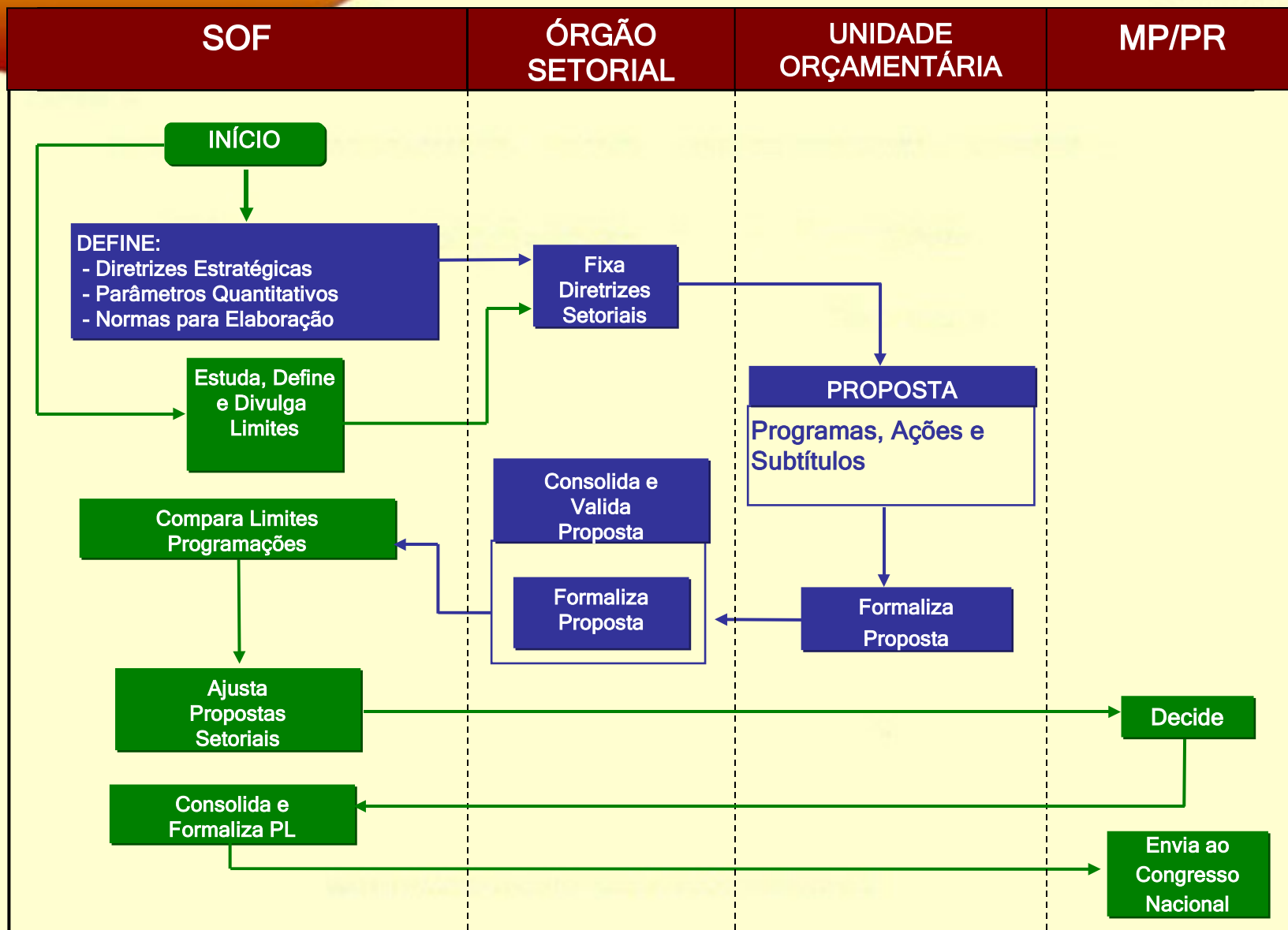
- Prazos:
 - 31 de agosto: Encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo
 - Encerramento da sessão legislativa: Aprovação pelo Congresso Nacional.
- Coordenação: SOF
- Sistema Informatizado: SIOP

Sistema Orçamentário

Poder Executivo Federal



Elaboração da Lei Orçamentária



Agentes Envolvidos

- Secretaria de Orçamento Federal – SOF
- Órgãos Setoriais de Planejamento e Orçamento – Setoriais
- Unidades Orçamentárias – Unidades / UO's

Agentes Envolvidos

- Unidades
 - Avaliação da Efetividade, Eficiência e Eficácia dos Programas e Ações do Órgão.
 - Análise da Programação
 - Qualificação da Proposta
 - Quantificação da Proposta
 - Encaminhamento da Proposta ao Setorial

Agentes Envolvidos

- Setoriais
 - Coordenação Interna ao Órgão
 - Distribuição interna de Limites
 - Consolidação Setorial
 - Encaminhar Pressões por aumento de limites
 - Revisão
 - Encaminhamento Proposta Final à SOF

Agentes Envolvidos

- SOF
 - Coordenação do Processo
 - Levantamento da Necessidade de Financiamento do Governo Central – NFGC
 - Consolidação Geral
 - Revisão
 - Alocação de Fontes de Recursos
 - Preparação e encaminhamento do PL

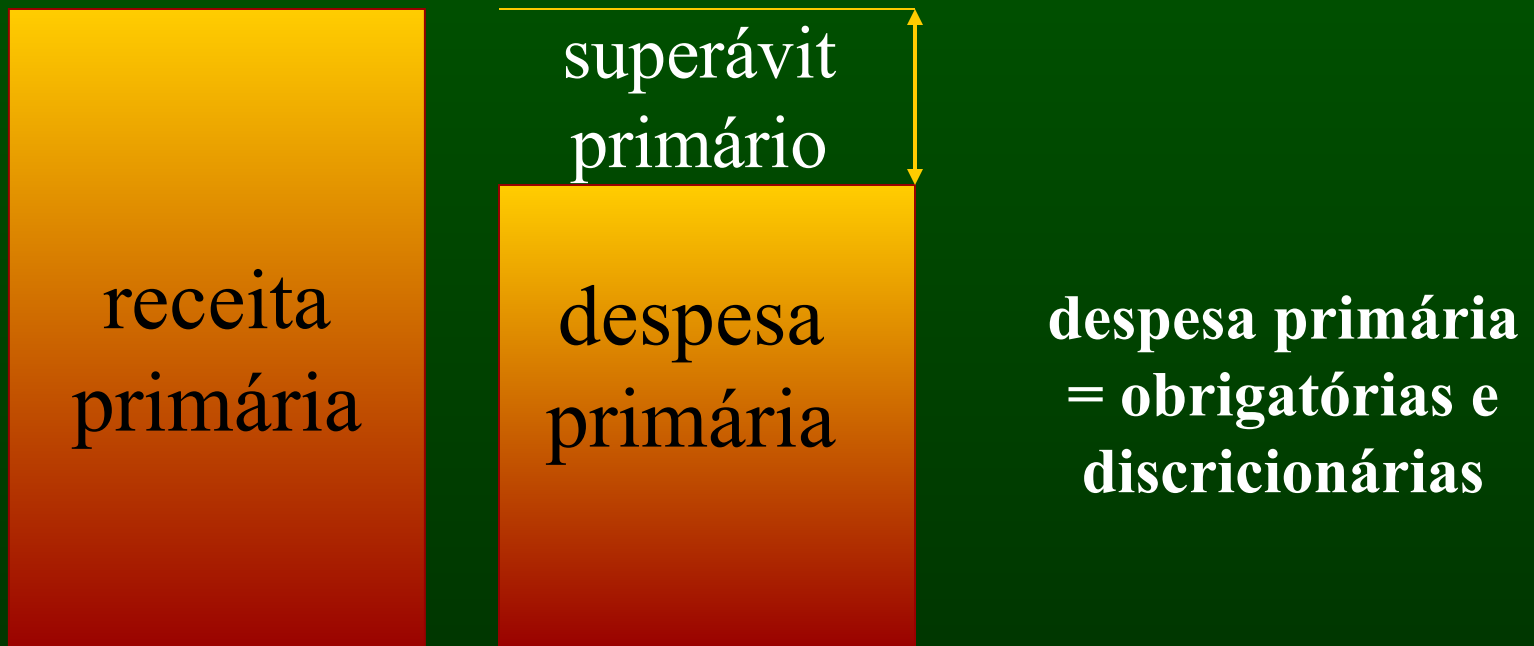
Cadastro de Ações

- Informações qualitativas sobre programas e ações.
- Descreve de forma clara as programações orçamentárias e dá transparência para a sociedade.

Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOF

- Promover maior integração entre os projetos de planejamento governamental e o orçamento público;
- Contribuir para a melhoria do processo de elaboração do Projeto da Lei Orçamentária.

Projeto de Lei Orçamentária



Congresso Nacional

- Emendas:
 - Individuais;
 - Comissões;
 - Bancadas; e
 - Relator.

Congresso Nacional

Emendas SEP

PLOA 2009

Aditivas: R\$ 162,5 milhões

Supressivas: R\$ 100,0 milhões

Saldo Líquido: R\$ 62,5 milhões

Aumento de 8,3% em relação ao PLOA 2009

Decreto de Programação Orçamentária e Financeira

Decreto de Programação Orçamentária e Financeira

- Garante o cumprimento da meta fiscal estabelecida para o exercício;
- Fixação de limites de empenho (orçamentários) e de pagamento (financeiros) e definição do cronograma de desembolso;
- Limites definidos por órgão;
- Órgãos: Política setorial define limites por UO's;
- Dotações PAC preservadas.

Execução Orçamentária

Receitas Orçamentárias

- A execução das despesas está condicionada à arrecadação das receitas previstas na LOA.
- A inclusão de despesas na LOA ou nos créditos adicionais depende da previsão ou da arrecadação de receitas.

Receitas Orçamentárias

- **Estágios:**
 - **Previsão;**
 - **Lançamento;**
 - **Arrecadação; e**
 - **Recolhimento.**

Despesa Orçamentária

“Aplicação de certa quantia, por agente competente, com previsão orçamentária, para execução de um fim a cargo do ente público.”

Despesa Orçamentária

Classificações

EE.II.III.FF.FFF.PPPP.AAAA.SSSS

- E: Esfera Orçamentária
- I: Institucional (Órgão e Unidade Orçamentária)
- F: Funcional (Função e Subfunção)
- P: Programática (Programas)
- A: Ação
- S: Subtítulo (Localizador de Gastos)

Estágios da Despesa Orçamentária

- **Fixação**
- **Empenho**
- **Liquidação**
- **Pagamento**

Restos a Pagar

- **Despesas empenhadas e não pagas no exercício;**
- **Não processados: apenas empenhadas;**
- **Processados: empenhadas e liquidadas;**
- **Impacto orçamentário no exercício corrente e financeiro no exercício posterior.**

Alterações Orçamentárias

Alterações Orçamentárias

Créditos Adicionais

- Dotações orçamentárias podem ser insuficientes ou podem surgir despesas imprevistas.
- Créditos Adicionais:
 - Suplementares: reforço de dotações contidas na LOA;
 - Especiais: sem dotação específica na LOA; e
 - Extraordinários: urgentes e imprevisíveis

Alterações Orçamentárias

Outras Alterações Orçamentárias

- **Troca de Fontes de Recursos, Alterações na Modalidade de Aplicação, no Identificador de Resultado Primário, no Identificador de Uso, no Identificador de Doações e Operações de Crédito e DE/PARA institucional.**

Alterações Orçamentárias

- Previstas na LDO, na LOA e em Portarias (SOF) específicas que estabelecem procedimentos e prazos para solicitações de Fontes de créditos;
- Financiamento:
 - Cancelamento de dotações;
 - Superávit Financeiro;
 - Excesso de arrecadação;
 - Reserva de Contingência; e
 - Operações de Créditos, Doações e Convênios.

Alterações Orçamentárias

Portaria de Créditos

- Normatização anual de solicitação de alterações orçamentárias à SOF;
- Utilização do Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR para registro das solicitações;
- Formas: Projeto de Lei, Decreto e Portaria.

Alterações Orçamentárias

Portaria de Créditos

✓ Prazos de Encaminhamento à SOF (Portaria nº 2):

Créditos dependentes de autorização legislativa (PL): até o primeiro decêndio de abril e de setembro;

Créditos autorizados na LOA (Decreto): até o primeiro decêndio de abril, de setembro e de novembro; e

Créditos autorizados na LOA para recomposição de PL – até 15 de fevereiro.

Alterações Orçamentárias

Portaria de Créditos

- Outras Alterações Orçamentárias:
 - Prazo: até o primeiro decêndio de abril, de setembro e de novembro;
 - Forma: Portaria SOF.

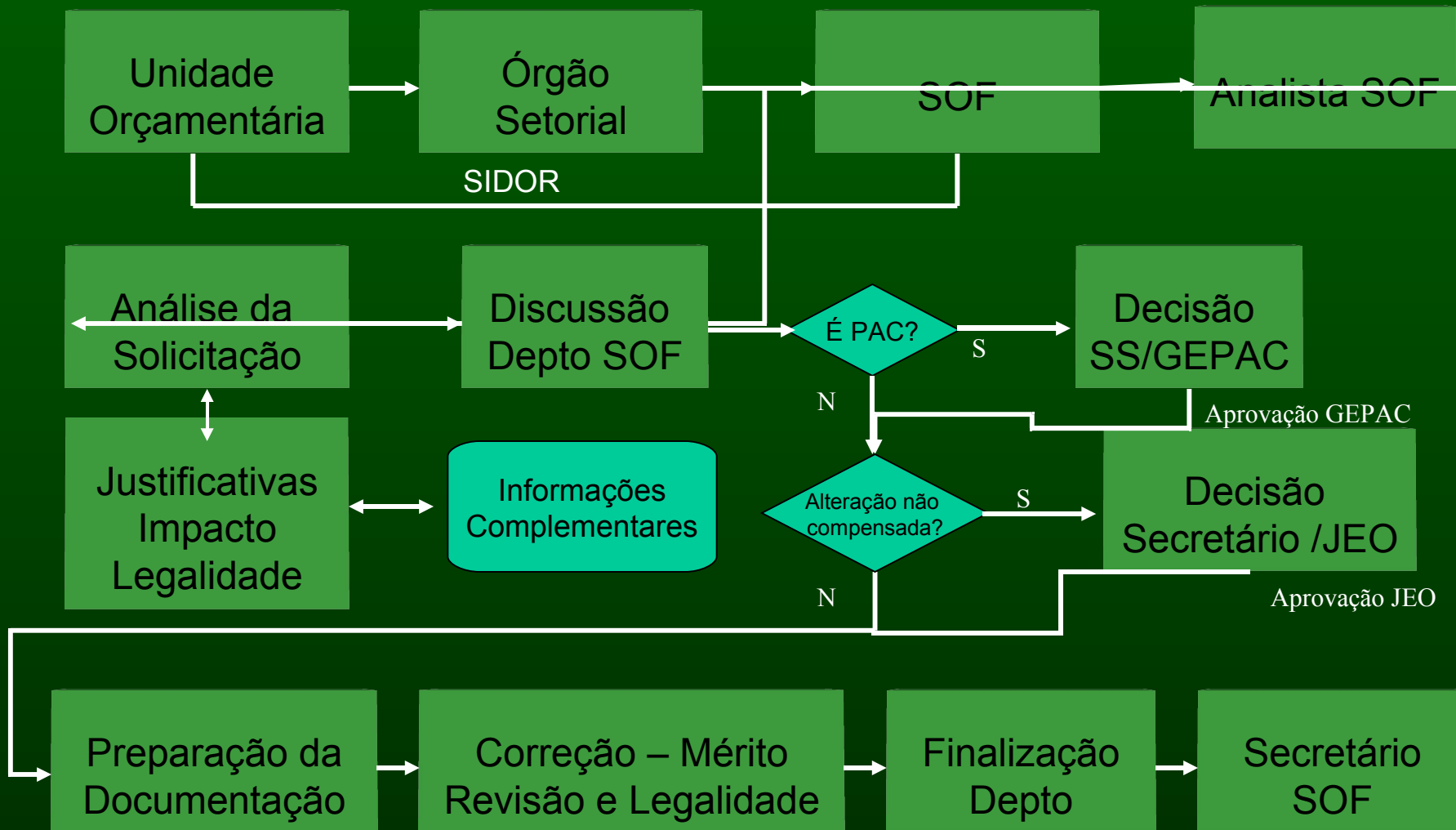
Alterações Orçamentárias

Portaria de Créditos

- Encaminhamento de PL ao Congresso Nacional
 - ✓ Até 30 de maio e 15 de outubro;
 - ✓ Sempre que possível consolidados por área temática;
 - ✓ Área temática Portos: Poderes do Estado e Representação – PR, LeJu, MPU e MRE; e
 - ✓ Créditos PAC: Área temática Infraestrutura.

Alterações Orçamentárias

Fluxo Interno



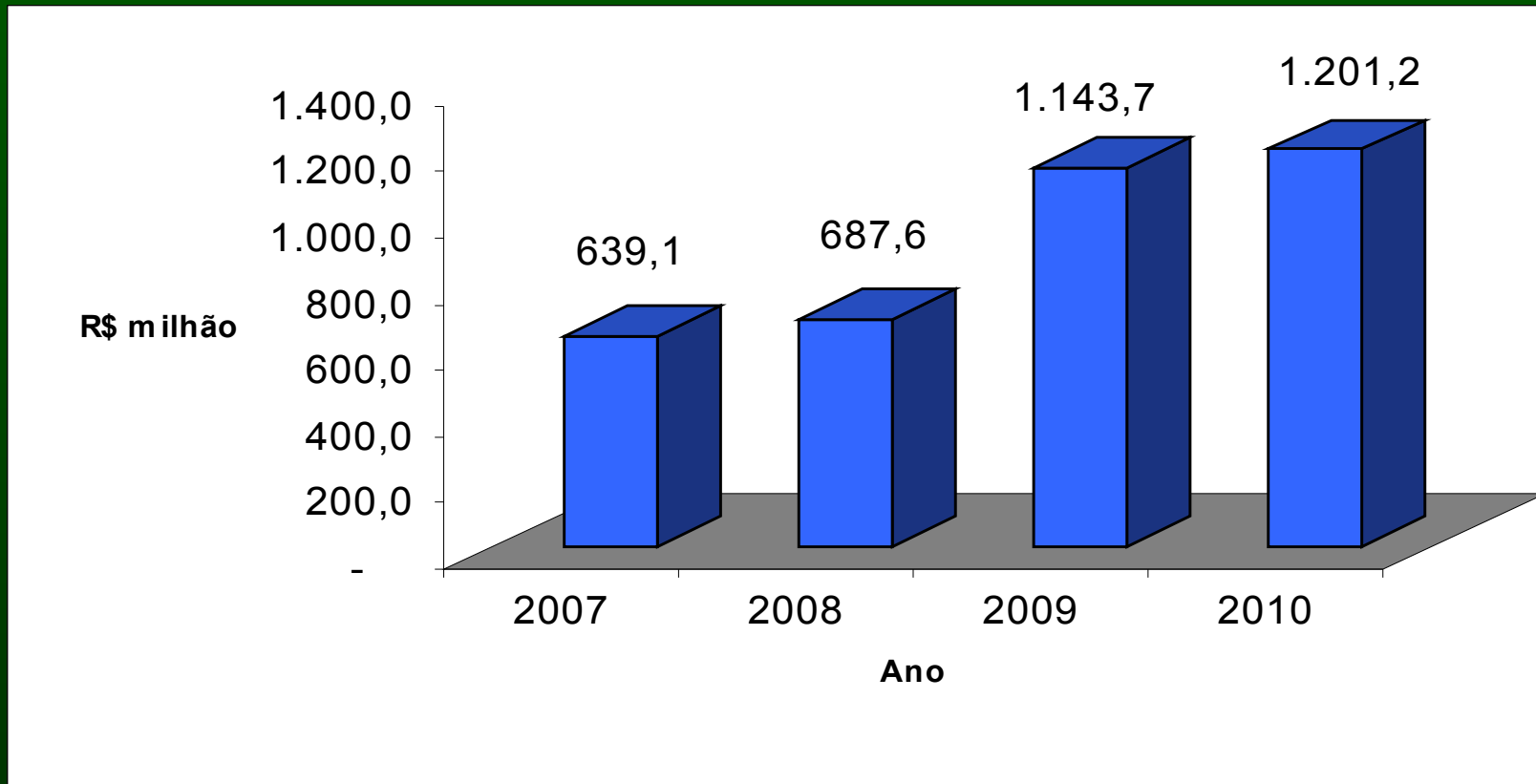
Alterações Orçamentárias

Fluxo Externo



SEP

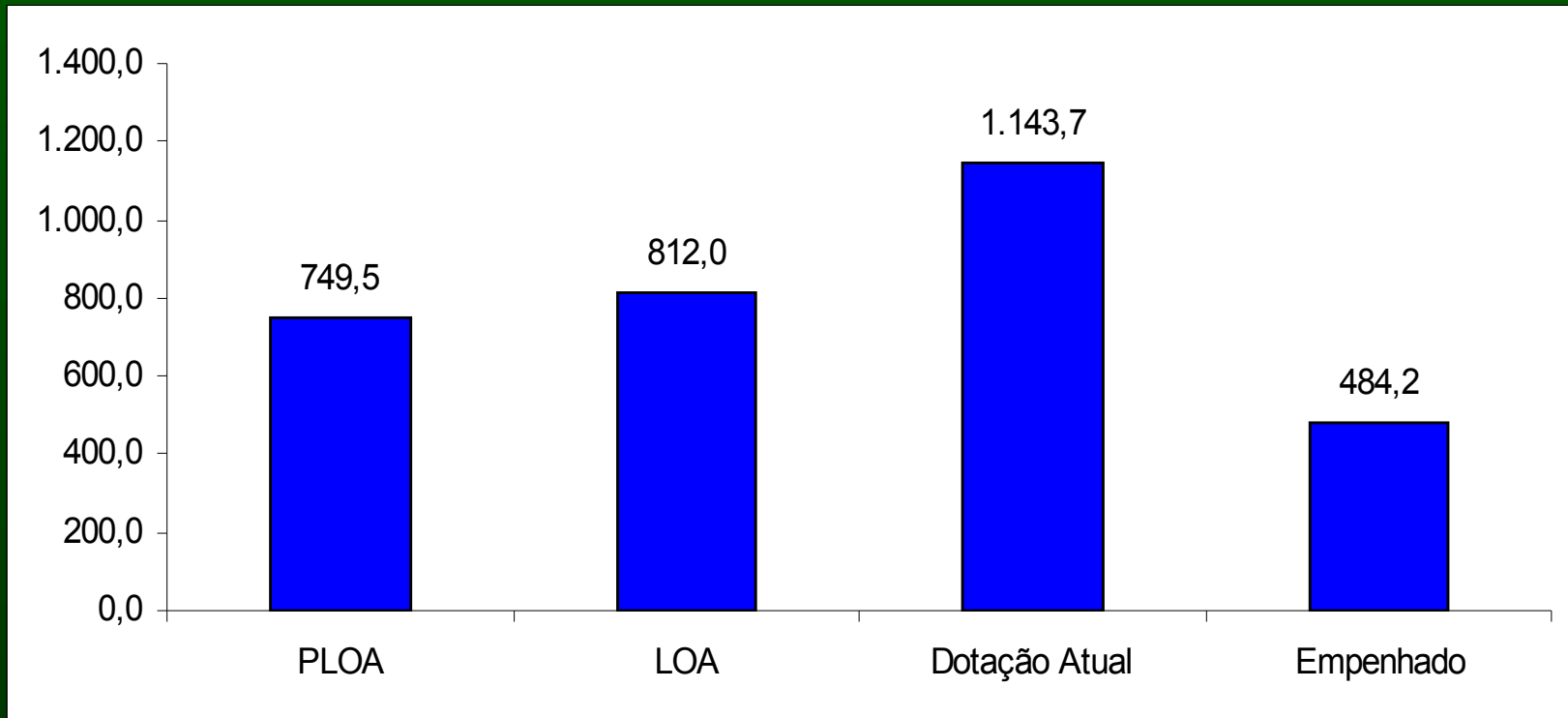
Evolução Orçamentária



Obs.: 2009 não considera R\$ 332,5 milhões de Crédito Extraordinário Porto de Itajaí

SEP

Execução Orçamentária 2009

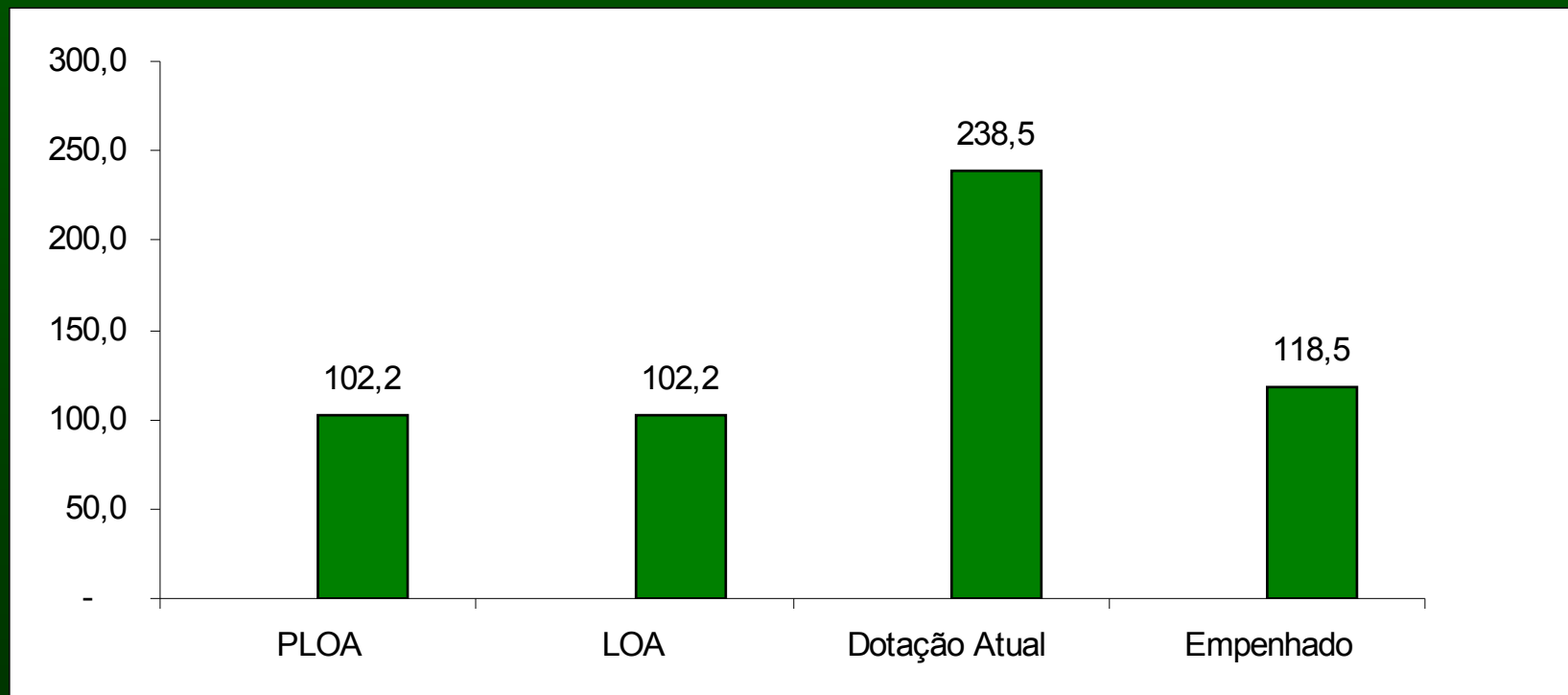


Obs.: Dotação Atual não considera R\$ 332,5 milhões de Crédito Extraordinário Porto de Itajaí

SEP

Execução Orçamentária 2009

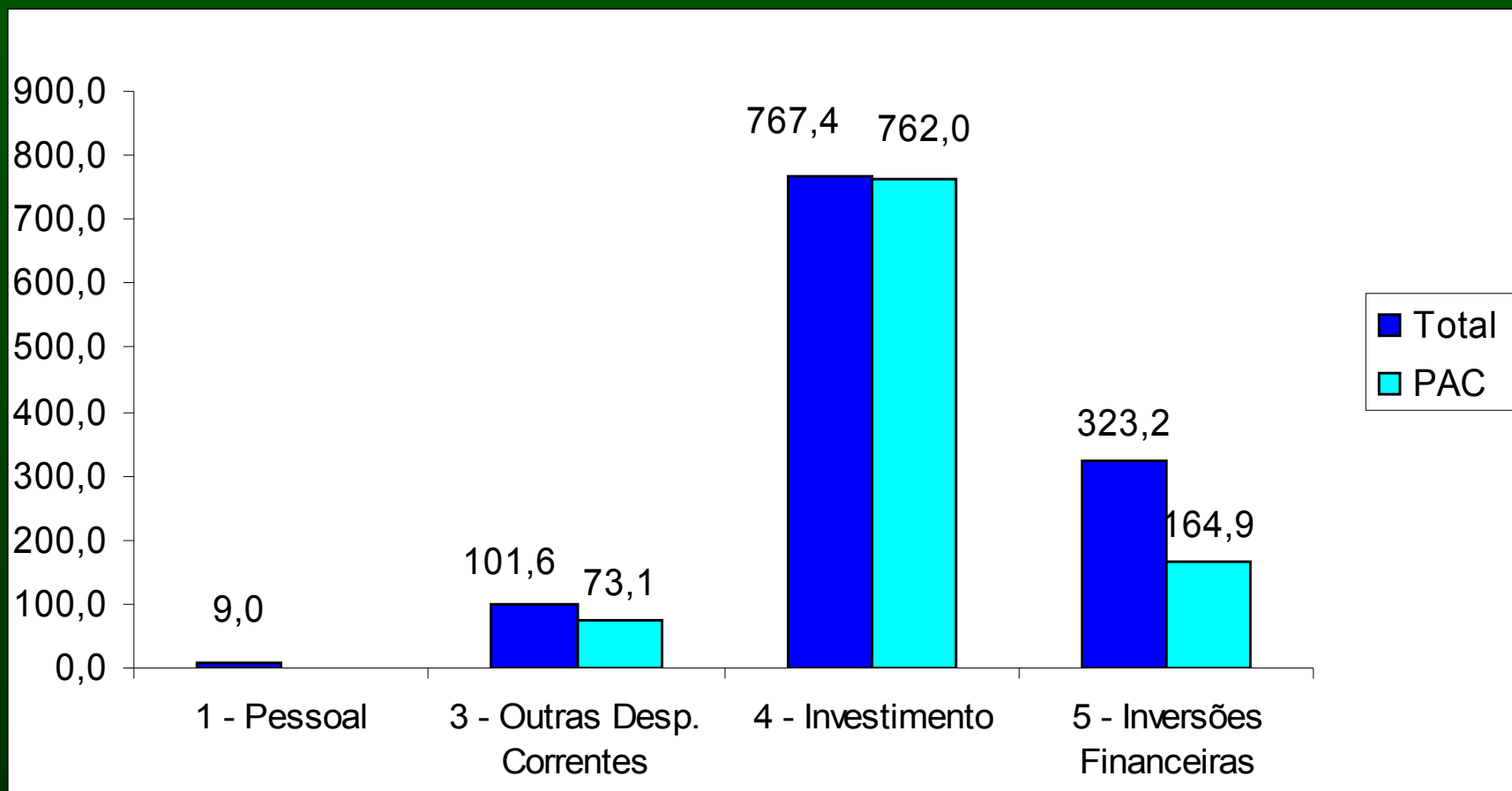
Participação da União no Capital - Companhias Docas



Obs.: Dotação Atual não considera R\$ 332,5 milhões de Crédito Extraordinário Porto de Itajaí

SEP

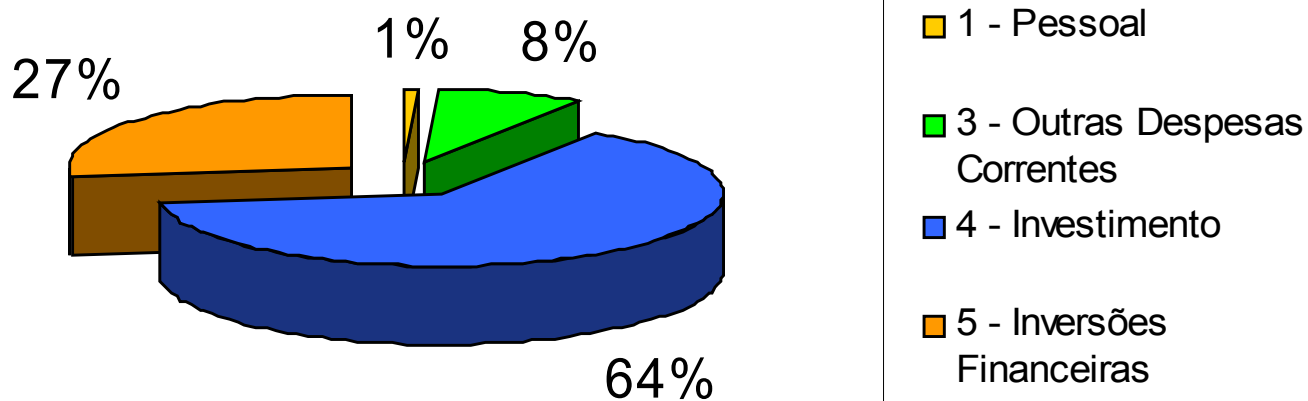
PLOA 2010



SEP

PLOA 2010

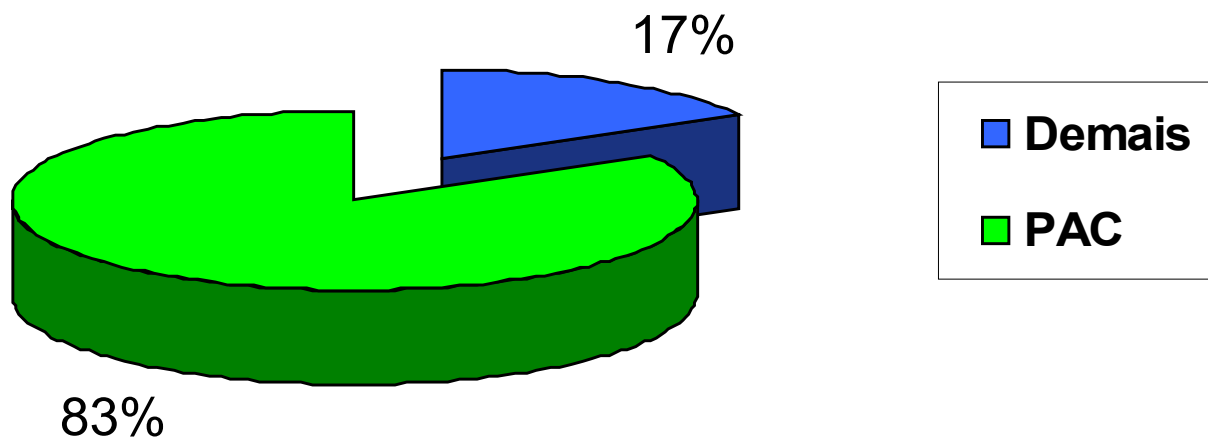
Composição das Despesas



SEP

PLOA 2010

Composição das Despesas



Fontes de Consulta

www.portalsof.planejamento.gov.br

- Informações Institucionais;
 - Manual Técnico Orçamentário – MTO;
 - Legislação;
 - Orientações;
 - Notícias.
-
- Capacitação: ABOP, ENAP e ESAF.

OBRIGADO !

Fernando Machado

Departamento de Programas Especiais - DEPES

(61) 2020-2080

fernando.machado@planejamento.gov.br